PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.610, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

Prorroga concurso público municipal conforme especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica prorrogado por mais **90** (noventa) dias, a partir de **17-04-2010**, com fundamento no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.822, de 10 de maio de 1989, o Concurso Público nº **01/2008**, homologado em 17-04-2008, especialmente para os Cargos de **Guarda Municipal I, Servente Escolar I,** cuja classificação final fora publicada no Jornal "O Destaque" em 22-03-2008, e afixada no quadro da Prefeitura, e para o cargo de **Médico Veterinário I,** cuja classificação final fora publicada no Jornal "O Destaque" em 12-04-2008 e afixada no quadro da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de abril de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal